



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

São Paulo, 11 de setembro de 2018

OFÍCIO SLT GS Nº 493/2018
SPdoc SLT 1118838/18

Excelentíssimo Senhor
Ricelly Isalino
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP

Senhor Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício nº 027/18, de Vossa Excelência, que encaminha Moção de Apelo nº 016/18, solicitando recuperação de alguns pontos da Avenida 22 de março no Centro da Cidade de Canas, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, constante da COM-SUP/SLT-656, de 23/08/18, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,

MARIO MONDOLFO
Secretário de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-656-23/08/2018

Protocolo SPDOC SLT/1118838/2018

Intº.: Câmara Municipal de Canas

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos do Ofício S.C.Nº 027/2018, do Presidente da Câmara Municipal de Canas, Ricelly Isalino, que encaminhou a Moção de Apelo nº 016/2018, de sua autoria e subscrito pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira, referente a recuperação de alguns pontos de pavimentação de asfalto na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro – SP 062, trecho denominado de Avenida 22 de março no centro do município de Canas.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Taubaté – DR.6 esclarece que os serviços de conservação rodoviária serão normalizados para manter as condições de segurança e conforto dos usuários, após conclusão da licitação pública referente ao Edital nº 005/2017-CO, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP, divididos em 54 lotes. Referida licitação encontra-se em fase de análise das propostas.

A Divisão Regional informa ainda, que o trecho da Rodovia SP 062, do km 196,00 ao km 198,00 encontra-se permissionado à Prefeitura Municipal de Canas, conforme Termo de Permissão de Uso nº 024/2001, cabendo ao município à responsabilidade pela administração, conservação e manutenção do trecho, razão pela qual a obra solicitada não está inserida no atual Programa de Recuperação de Rodovias Estaduais.

À consideração de Vossa Excelência.

ENGº RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Núcleo de Comunicações Administrativas

Recebido em 04/09/2018

às 1
maia

Assinatura do Responsável